

Nos ante cito dias de mez d'agosto  
 de mil e trescentos e oitenta e nove  
 nesta Villa de Montemor o Velho  
 e freguesia do Concelho d'ella, pelas no-  
 ve horas da manhã, compareceu o A. Dias  
 o Cidadão Luiz e Antonio Ribeiro Uy  
 Dias, Presidente da Commissão de Uy  
 recentemente eleitoral do Concelho unân-  
 de Montemor o Velho e Papa qua Uy  
 cidade Presidente da Assembleia Uy  
 do affirmamento da eleição d'um Uy  
 deputado pelo circulo numero Uy  
 coesista e Uy, a qual se procedeu Uy  
 no dia vinte Uy do corrente Uy  
 e achando-se tambem presentes os  
 Cidadãos Manuel Tenes da Sa-  
 tividade, Manuel de Macedo Sou-  
 to Maior, portadores da Acta ori-  
 ginal da Assembleia de Uy  
 Bacharel João Montemor Gil e Car-  
 los Augusto de Magalhães Ju-  
 fante, portadores da acta origi-  
 nal da Assembleia de Uy  
 o Reverendo Joaquim Fernandes  
 Conceiro Lepou, portador da acta



da Assembleia de Terreyo -  
Mannuel e Maria da Silva Guar-  
dado portador da Acta da assen-  
blei do Leiro; Jose Livres Pessoa  
portador da Acta da Assembleia  
da Carapuceira. Jose e Maria  
Pereira d'Alveira, portador da ac-  
ta da Assembleia de Pereira  
Francisco e Maria da Silva Lima  
portador da Acta regular da  
Assembleia de Terreyo e Pracon-  
tura e Augusto Lapa Rep. e Mannu-  
el Joaquin Pereira Cardot. estan-  
do apim presente o Administrador  
do Concelho em exercicio Doutor  
Augusto Tronis; proprios o Presidente  
para Executivos o Bacharel  
João Monturo Gil e Jose e Maria  
Pereira - para Secretarios e Exec-  
tente pimo e Mannuel de Macedo Sou-  
te Alveira e Mannuel Joaquin  
Pereira Cardot e para Revedores  
o Reverendo Joaquin Fernandes Cou-  
ceiro Lapa, Mannuel e Maria Guar-  
dado, Mannes Livres da Na-



Seiões da Actividade e José Si-  
mões Pêsoa, comidando a pa-  
ssarem para o lado direito os  
que approvarem esta proposta a  
esquerda os que a rejeitarem;  
e sendo approvada a pro-  
posta por unanimidade passa-  
ram todos a occupar os seus lo-  
gares na Praça e assim ficou Depo-  
sitionada. E tendo o Presidente  
da Assembleia representado  
as Actas e lucrados as Copias  
das Actas, que recebera das  
Assembleias primarias na conformidade  
do Artigo 17.º do decreto de 30  
de Setembro de 1852 assim como  
os portadores, as Actas origi-  
naes, e o Administrador do Con-  
celho as Copias que existiam  
em seu poder, procedeu-se á  
nomeação de duas Comissões  
para examinarem as mesmas  
Actas, sendo propostos para a  
primeira os Cidados Manuel  
de Almeida Loureiro e Carlos



Carlos Augusto de Magalhães  
Imperante e João Monteiro Gil e  
para a segunda José Maria Perri-  
ra d'Alveira, Joaquim Ferroni  
dos Condeses Lapa e Braven-  
ra Augusto Simões, os quaes todos  
foram approvados pela Assem-  
bleia, observando-se sua distribu-  
ção das actas feitas segundo as con-  
dições e preceito do artigo vi-  
centa e tres do citado Decreto.

Interrompida a Sessão para as Com-  
missões se occuparem de exame das  
actas e do apuramento dos votos appre-  
sentarom depois os seus pareceres  
escriptos, que foram lidos a assem-  
bleia e por elle approvados, proceden-  
do logo a fazer o apuramento geral  
dos votos na conformidade do artigo  
27 do citado Decreto, em resultado do  
que verificou que o numero dos votan-  
tes de todo o circulo foi de tres mil  
quinhentos e vinte e sete sendo nove  
listas inutilisadas e por isso o nu-  
mero real de votantes tres mil



sete quinhentos e dezito. Obede  
o Cidadão Eugenio Rodrigues Severi-  
rino d'Assvedo tres mil quatro cen-  
tos setenta e um e o Cidadão Francis-  
co Luiz Gerstinho de Carvalho um  
e o Cidadão Manoel de Macedo Sen-  
to Mevros cincoenta e seis votos.

Neste sentido foi lido o Respa-  
ctivo parecer geral que a Assem-  
bleia approvou. Reconhecido por  
este modo, que o Cidadão Eugenio  
Rodrigues Severino d'Assvedo obtive  
a maioria absoluta dos votos do pu-  
blico real dos votantes e Presidente  
e proclamou eleito Deputado pe-  
lo circulo numero cincoenta e dois  
fazendo esta proclamação em voz  
alta e mandando publicar o no-  
me do Deputado eleito por edital  
na porta da Assembleia previamen-  
te verificada a circumstancia de con-  
tar pelas actas de todo o circulo que  
os electores delle outorgam ao Ci-  
dadão que viesse a ser eleito, os pro-  
cedes necessarios para que reunido com



com o des-entros circulos electorales,  
faca dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do Acto Admi-  
nistrativo a mesma tudo quanto  
for conducente ao bem geral da  
Nação. E dando-se cumprimento  
ao disposto nos artigos 92 a 94  
do Decreto electoral se houve por  
dispositiva a Assembleia, de que se  
levará esta acta que em Manuel  
Joaquim Pereira Cardote Secretario  
escrveu e assignou com todos os  
goes da Mesa

fui presente

etigenti non

et in d. m. h. t.

Antônio Abreu de

João Monteiro Gil

João Maria Pereira de Oliveira

Manuel de Castro de Sousa

Joaquim Fernandes Loureiro da

Manuel Gomes da Paixão

Manuel Maria da Silva

João Simão de

Manuel Joaquim Pereira Cardote